

## **Os cónegos à escala da Cristandade: o caso português**

Ana Maria S. A. Rodrigues \*  
Hermínia Vasconcelos Vilar \*\*

Quando o tema desta comunicação nos foi proposto<sup>1</sup>, aceitámo-lo com entusiasmo, embora de antemão, a análise da mobilidade dos cónegos portugueses não nos parecesse fácil de levar a cabo, uma vez que os estudos existentes sobre os capitulares nacionais são bastante parcelares<sup>2</sup>, e nos faltam instrumentos de trabalho à altura dos *Fasti Ecclesiae* que existem em Inglaterra há já quase três séculos<sup>3</sup>, e cuja compilação se iniciou, em França, há mais de uma década<sup>4</sup>. Esta lacuna ficará preenchida, segundo cremos, dentro de quatro ou cinco anos, quando forem publicados os resultados de um projecto de investigação que acaba de ser lançado, e tem como objectivo estabelecer o repertório e fornecer notícias biográficas para todos os bispos, dignidades e cónegos das nove dioceses portuguesas existentes entre 1071 (data da restauração da primeira de entre elas, a de Braga) e 1325 (ano final do reinado de D. Dinis)<sup>5</sup>; se tal se mostrar exequível, será, depois, prolongado até ao final do século XV.

Enquanto essa pesquisa de conjunto não estiver terminada, torna-se difícil dizer quantos estrangeiros foram, efectivamente, admitidos nos cabidos nacionais e quantos cónegos portugueses

---

\* Universidade do Minho.

\*\* Universidade de Évora.

<sup>1</sup> Uma primeira versão deste texto, em francês, foi apresentada nas Jornadas *Histoire Médiévale et Christianisme*, organizadas pelo Groupement de Recherche GERSON do CNRS em Orléans, de 28 a 30 de Setembro de 2001.

<sup>2</sup> Existem, apenas, monografias sobre os cónegos e dignitários dos cabidos das sés de Évora, Braga e Lamego, cobrindo períodos cronológicos limitados: Hermínia Vasconcelos Vilar, *As Dimensões de um Poder. A Diocese de Évora na Idade Média*, Lisboa, Ed. Estampa, 1999; Maria Justiniana Pinheiro Maciel Lima, *O Cabido de Braga no tempo de D. Dinis (1278-1325)*, dissertação de Mestrado fotocopiada, Braga, Universidade do Minho, 1998; João Carlos Taveira Ribeiro, *A Instituição capitular bracarense no século XIV (1325-1374). Composição e relações*, dissertação de Mestrado fotocopiada, Universidade do Minho, 1998; Maria Antonieta Moreira da Costa, *O Cabido bracarense na segunda metade da centúria de Duzentos (1245-1278)*, dissertação de Mestrado fotocopiada, Universidade do Minho, 1999; Anísio Miguel de Sousa Bem Haja Saraiva, *A Sé de Lamego na primeira metade do século XIV (1296-1349)*, 2 vols, dissertação de Mestrado fotocopiada, Universidade de Coimbra, 1999.

<sup>3</sup> John Le Neve, *Fasti Ecclesiae Anglicanae*, 1716. Esta edição foi revista e ampliada para 3 volumes por T. Duffus Hardy em 1854; está, de novo, a ser actualizada desde 1962, em três séries (1066-1300, 1300-1541, 1541-1857), pelo Institute of Historical Research da Universidade de Londres.

<sup>4</sup> Entretanto, já foram publicados cinco volumes: *Fasti Ecclesiae Gallicanae*, dir. Hélène Millet, vol. 1 – *Diocèse d'Amiens*, por Pierre Desportes et Hélène Millet, Turnhout, Brepols, 1996; vol. 2 – *Diocèse de Rouen*, por Vincent Tabbagh, Turnhout, Brepols, 1998; vol. 3 – *Diocèse de Reims*, por Pierre Desportes, Turnhout, Brepols, 1998; vol. 4 – *Diocèse de Besançon*, por Henri Hours, Turnhout, Brepols, 1999; vol. 5 – *Diocèse d'Agen*, por Fabrice Ryckebush, Turnhout, Brepols, 2001.

<sup>5</sup> Intitulado *Fasti Ecclesiae Portugaliae: prosopografia do clero catedralício português (1071-1325)*, ele foi aprovado e financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia para os próximos três anos, e reúne catorze investigadores de diferentes universidades portuguesas: Ana Maria Jorge, investigadora responsável (Universidade Católica Portuguesa); Maria Helena da Cruz Coelho, Saul António Gomes, Maria do Rosário Morujão (Universidade de Coimbra); Bernardo Sá Nogueira (Universidade de Lisboa); Armando Luís Carvalho Homem, Maria Cristina Cunha, Luís Carlos Amaral (Universidade do Porto); Ana Maria S. A. Rodrigues (Universidade do Minho); Hermínia Vasconcelos Vilar (Universidade de Évora); Maria João Branco (Universidade Aberta); Anísio Saraiva (bolseiro FCT, doutorando da Universidade de Coimbra); Maria Justiniana Maciel Lima e Maria Antonieta Moreira da Costa (professoras do Ensino Básico/Secundário, mestres pela Universidade do Minho).

conseguiram projectar as suas carreiras para além das fronteiras do reino, assim como estabelecer os motivos que levaram uns e outros a efectuar essas movimentações. Algumas abordagens indirectas podem, porém, ser feitas com fontes disponíveis de imediato.

É o que sucede com as chamadas súplicas, pedidos endereçados ao Papa por clérigos e leigos que desejavam obter as mais variadas benesses: no caso dos primeiros, que são os que nos interessam, benefícios (ou seja, igrejas com ou sem cura de almas, canonicatos, dignidades), mas também dispensas (de ilegitimidade para poderem ser ordenados, de residência no benefício), autorizações (para receberem os rendimentos da prebenda sem nela residirem, para fazerem estudos), e outras mais. É certo que, durante muito tempo, a colação dos capitulares foi feita pelos prelados – no seguimento de uma eleição no seio do cabido, ou por direito próprio – e não pelos Papas, podendo estes apenas prover os benefícios daqueles que haviam falecido na Cúria Papal ou a caminho dela. Todavia, com o passar do tempo, a chamada reserva pontifical foi-se estendendo e os Papas de Avinhão não se coibiram de a usar de forma muito ampla<sup>6</sup>. Ora, é provável que os clérigos desejosos de aceder a um benefício no estrangeiro tivessem recorrido a esta modalidade, de preferência a irem-se instalar no lugar de destino para se fazerem conhecer e adoptar pelos seus pares ou pelo bispo. Servindo-nos das súplicas, pensamos, portanto, aceder à grande maioria dos capitulares que circularam entre Portugal e os outros países da Cristandade ocidental.

Todavia, também estamos conscientes de que não podemos considerar como cónegos de pleno direito todos aqueles a quem o Papa concedia o canonicato pedido, nem mesmo os que se intitulavam como tais ao pedirem outros benefícios, pois podiam ter recebido, somente, uma graça expectativa que nunca viria a ser coroada pela tomada de posse de uma prebenda<sup>7</sup>. A partir destes documentos, pensamos poder, simplesmente, estabelecer quais eram os cabidos portugueses mais ambicionados pelos estrangeiros, seguir as variações de nacionalidade dos candidatos a cónegos segundo as conjunturas eclesiásticas e políticas, e revelar as apetências dos capitulares portugueses em relação a benefícios no estrangeiro. Para concluir, confrontaremos esses desejos com as realidades, recorrendo aos estudos existentes para os cabidos de Braga e Évora e a monografias de outras canónicas europeias, para ver em que medida as tendências apontadas pelas súplicas se encontram (ou não) nas reconstruções de âmbito local permitidas por uma documentação muito mais variada e fiável.

Comecemos por estabelecer os limites das fontes utilizadas e os problemas que elas colocam. As súplicas editadas até hoje na coleção *Monumenta Portugaliae Vaticana* cobrem um período que vai de 1342 (início do pontificado de Clemente VI<sup>8</sup>) a 1431 (final do de Martinho V)<sup>9</sup>. Não se trata, porém, de uma série completa, pois não só faltam alguns livros para certos pontificados

<sup>6</sup> Hélène Millet, *Les Chanoines du chapitre cathédral de Laon 1272-1412*, Rome, Ecole Française de Rome, 1982, p. 169. Sobre a importância dessa intervenção para o período imediatamente anterior veja-se Michèle Bégou-Davia, *L'interventionnisme bénéficial de la Papauté au XIII<sup>e</sup> siècle. Les aspects juridiques*, Paris, 1997.

<sup>7</sup> Sobre esta questão das expectativas, cf. Hélène Millet, *Op. cit.*, pp. 169-181.

<sup>8</sup> Os livros de registos de súplicas começaram a ser compilados no tempo de Bento XII (1334-1342), mas só se encontram exemplares no Arquivo Secreto Vaticano a partir do governo do seu sucessor, Clemente VI (1342-1352) - Leonard E. Boyle, *A Survey of the Vatican Archives and of its Medieval Holdings*, Toronto, Pontifical Institute of Mediaeval Studies, 1972, pp. 151-152.

<sup>9</sup> *Monumenta Portugaliae Vaticana* (doravante, *M. P. V.*), edição de A. D. Sousa Costa, vol. I – *Súplicas dos Pontificados de Clemente VI, Inocêncio VI e Urbano V*, Roma/Porto, Livraria Editorial Franciscana, 1968; vol. II – *Súplicas dos Pontificados dos Papas de Avinhão Clemente VII e Bento XIII e do Papa de Roma Bonifácio IX*, Porto, Editorial Franciscana, 1970; vol. III-1 – *A Península Ibérica e o Cisma do Ocidente. Repercussões do Cisma na Nacionalidade Portuguesa do Século XIV e XV*, Porto, Editorial Franciscana, 1982; vol. III-2 - *Súplicas do Pontificado de Martinho V (anos 1-7)*, Porto, Editorial Franciscana, 1982; vol. IV- *Súplicas do Pontificado de Martinho V (anos 8 a 14)*, Porto, Editorial Franciscana, 1970.

como também há Papas totalmente ausentes dos registos. Como diz A. D. Sousa Costa, “[...] faltam [...] todos os volumes de Gregório XI (1371-1378), Urbano VI (1378-1389), Inocêncio VII (1404-1406) e Gregório XII (1406-1415), Alexandre V (1409-1410) e João XXIII (1410-1415)”<sup>10</sup>. Assim, é preciso estarmos conscientes de que o material de que dispomos, embora seja todo aquele que é possível compilar nos nossos dias, corresponde apenas a uma pequena parte do que foi produzido no seu tempo e sofre de uma importante distorção, que é a de dizer respeito aos Papas de Avinhão mesmo durante o período em que Portugal já seguia, inofismavelmente, o de Roma, como adiante veremos. Isto obriga a um especial cuidado no momento de estabelecer a validade e o alcance dos resultados obtidos.

Por outro lado, estas súplicas não dizem apenas respeito às dioceses portuguesas, mas também àquelas que englobavam, na época, áreas que hoje pertencem ao território nacional. É que, até aos finais do século XIV, as fronteiras políticas e eclesiásticas dos reinos peninsulares não eram coincidentes. Várias dioceses galegas e castelhanas tinham jurisdição sobre territórios portugueses: Tui no espaço compreendido entre os rios Minho e Lima, Cidade Rodrigo sobre a zona de Riba-Coa, Badajoz sobre os concelhos de Olivença, Campo Maior e Ouguela. Foi apenas no seguimento da guerra contra Castela, em 1384-1385, e como consequência da submissão dos dois países a duas obediências papais distintas, que esses territórios foram erigidos em administrações eclesiásticas autónomas e, posteriormente, integrados em dioceses portuguesas. Pela mesma altura, o arcebispo de Braga perdeu a autoridade metropolitana que exercia há vários séculos sobre as Sés de Astorga, Tui, Lugo, Orense e Mondonhedo, e a diocese de Lisboa foi elevada a arcebispado para assumir a tutela das dioceses de Lamego, Guarda, Évora e Silves, até então submetidas, respectivamente, a Compostela e Sevilha. Posteriormente, em 1403, Riba-Coa juntou-se à diocese de Lamego e em 1444, os dois outros territórios autónomos uniram-se para constituir a nova diocese de Ceuta, sediada na cidade conquistada aos muçulmanos alguns anos antes<sup>11</sup>.

Assim, deparámos com súplicas referentes a porções canónicas e outros benefícios das dioceses de Tui, Cidade Rodrigo e Badajoz enquanto estas exerçeram alguma autoridade sobre igrejas e mosteiros portugueses, mas também depois de a terem perdido, pois tais pedidos podiam provir de clérigos portugueses que teriam ficado do outro lado da fronteira<sup>12</sup>. Isto colocou-nos perante o delicado problema de determinar quais deveriam ser consideradas no nosso estudo. Com efeito, quando a diocese de origem do suplicante não é declarada, os clérigos de Além-Piranéus são facilmente detectáveis pelos seus apelidos de família – Eston, Cavagnac, Pedernach, Regafredo, entre outros – ou pelos seus nomes próprios, desconhecidos ou muito raros entre nós, como Astorgio, Bertrando, Imberto, Rainaldo. Mas, sendo a onomástica semelhante dos dois lados da fronteira, como distinguir os portugueses dos castelhanos quando nenhum outro elemento (um laço de parentesco ou de dependência claramente expresso, por exemplo) permite identificá-los?

Optámos, em consequência, por apenas reter, nestes casos, os clérigos que já possuíam e/ou pediam canonicatos e dignidades, simultaneamente, em ambos os reinos. Assim, estamos seguras de se tratar de migrantes ou acumuladores transfronteiriços, embora nos seja impossível assegurar de quem cada um deles era súbdito. Tendo reunido, nestas condições, um total de 246 súplicas para os 89 anos cobertos pelos pontificados atrás referidos, pareceu-nos indispensável analisá-las por períodos cronológicos, devido às diferentes conjunturas eclesiásticas e políticas que então se sucederam.

<sup>10</sup> *M. P. V.*, vol. I, p. C.

<sup>11</sup> A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, Lisboa, Ed. Presença, 1986, pp. 365-366.

<sup>12</sup> Em relação a vários documentos, A. D. Sousa Costa afirma: “Publica-se esta súplica, vista a possibilidade de estar relacionada com portugueses ou benefícios de Portugal” (*M. P. V.*, vol. IV, nº925, nota 9, p. 76). Outros exemplos: *Ib.*, vol. IV, nº1060, nota 1, p. 174; nº1062, nota 2, p. 175; nº1068, nota 2, p. 179.

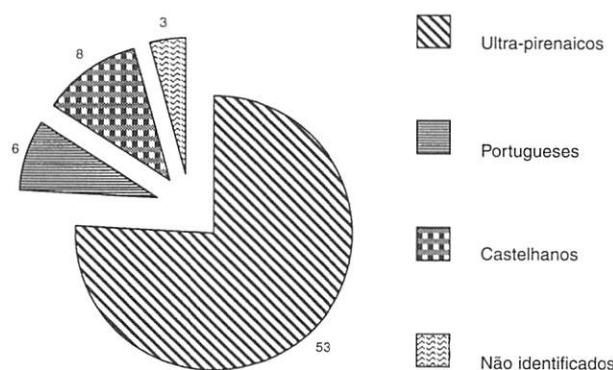
O primeiro período considerado coincide com o chamado Papado de Avinhão<sup>13</sup>, ou mais precisamente, com a sua segunda metade. Com efeito, quando Pierre Roger foi eleito Papa pelo conclave, em 7 de Maio de 1342, aquele encontrava-se a meio da sua duração. Na verdade, há já cerca de 30 anos que os Papas e a sua Corte se tinham instalado nessa cidade e aí permaneceriam por mais três décadas<sup>14</sup>. O pontificado de Clemente VI, então eleito, representaria, de certa forma, o governo equidistante desta longa fase de cerca de 70 anos. Ao longo dela, a pequena cidade do Condado Venaissin foi o centro da Cristandade Latina, a partir do qual, a Cúria Papal estendeu os seus tentáculos de governante e organizadora do espaço cristão.

Antecedendo o período do chamado Cisma do Ocidente, o Papado de Avinhão e a política concretizada pelos pontífices compreendidos entre Clemente V e Gregório XI, têm sido objecto de recorrentes análises pela historiografia francesa, que tem procurado estabelecer as linhas de força desta fase e as consequências de um tão longo estabelecimento do governo da Igreja no território francês. E, indiscutivelmente, uma das principais características do período reside no fortalecimento da influência das elites eclesiásticas francesas na composição da Cúria Papal, visível, inclusive, na origem geográfica da maior parte dos pontífices destas décadas. Influência que se estendia, ou pretendia estender-se, bem para lá dos muros do palácio papal, tal como as fontes de que nos servimos nos permitem comprovar.

Partindo de um universo documental que comprehende súplicas oriundas dos pontificados de Clemente VI, Inocêncio VI e Urbano V, num intervalo cronológico que medeia entre 1342 e 1370<sup>15</sup>, é visível, através dos dados compilados no Gráfico n.º 1, o predomínio dos suplicantes oriundos de Além-Pirenéus, se comparados, por exemplo, com o número de castelhanos que, ao longo deste período, dirigiram as suas preces para a obtenção de um canonicato em alguma das dioceses portuguesas<sup>16</sup>.

**Gráfico n.º 1**

**Pontificados de Clemente VI a Urbano V – Nacionalidade dos suplicantes**



<sup>13</sup> Recuperamos a noção de autores como Bernard Guillemain, que situa os Papas de Avinhão entre 1309 e 1376, não obstante nas décadas seguintes e no período do Cisma ter havido, de novo, pontífices instalados nessa cidade (*Les Papes d'Avignon 1309-1376*, Paris, Les Editions du Cerf, 2000).

<sup>14</sup> Até à ida de Gregório XI para Roma em 1376. Id., *Ib.*, pp. 134-136 e Francis Rapp, *L'Église et la vie religieuse en Occident à la fin du Moyen Âge*, 3<sup>a</sup> ed., Paris, PUF, 1983, pp. 63-64.

<sup>15</sup> Relembre-se que não existem súplicas dos pontificados anteriores, nem do governo de Gregório XI.

<sup>16</sup> O conjunto de três suplicantes não identificados inclui clérigos com benefícios tanto em território português, como em território castelhano e cuja denominação não permite uma identificação clara da sua origem geográfica, como já anteriormente referimos. *M. P. V.*, vol. I, Clemente VI, nº114, p. 70; nº165, p. 94 e nº357, p. 181.

Predomínio que se reveste de um particular significado se tivermos presente que, entre estes suplicantes não ibéricos, se incluem, predominantemente, eclesiásticos cujos nomes nos parecem indicar uma proveniência francesa. Nomes como os de Crégoll, Cavagnac, Corbigny ou La Garde, apontam-nos para verdadeiras redes de familiares que, aos benefícios detidos em território francês, juntavam ou procuravam juntar o usufruto de canonicatos ou de porções paroquiais em Portugal<sup>17</sup>.

Mais ainda: de entre os 53 suplicantes oriundos de Além-Pirenéus estabelecidos para este período, com especial destaque para os pontificados de Clemente VI e Inocêncio VI – mercê o reduzido número de súplicas obtido para o governo de Urbano V –, oito intitulam-se clérigos de Cahors<sup>18</sup>, cinco de Limoges<sup>19</sup>, três de Rodez<sup>20</sup> e um de Tulle<sup>21</sup>. Quatro dioceses do Sul de França, próximas entre si e próximas de Avinhão, embora de diferente importância e extensão, mas, sobretudo, situadas na região de onde provieram muitos dos cardeais que, entre 1316 e 1375, foram nomeados pelos Papas de Avinhão<sup>22</sup>.

Com efeito, a coincidência das zonas de origem geográfica de muitos dos suplicantes que dirigiram aos Papas os seus pedidos de canonicatos em Portugal com as de muitos dos mais próximos colaboradores desse mesmo Papado, reforça a hipótese da existência de uma particular proteção às elites eclesiásticas oriundas destas regiões, no seio das quais se poderão detectar, muito provavelmente, senão claras relações de parentesco, pelo menos nítidos laços de dependência pessoal. Laços esses que se deixam entrever através da análise dos intercessores que, por vezes, requeriam benefícios para os seus protegidos.

Se, para este período, não dispomos ainda dos enormes róis que, algumas décadas mais tarde, personagens como D. Beatriz de Castela dirigirão ao Papa de Avinhão, Bento XIII, temos, contudo, pequenos conjuntos de súplicas ou pedidos individuais com a intervenção de um intercessor, que, não raramente, esclarecem a relação mantida com o beneficiado.

Muitos destes intercessores eram eclesiásticos também oriundos de Além-Pirenéus, alguns ocupando lugares na hierarquia eclesiástica portuguesa, como aconteceu com Estêvão de La Garde, bispo de Lisboa entre 1344 e 1348, e D. Guilherme de La Garde, arcebispo de Braga entre 1349 e 1361<sup>23</sup>. Outros, concentravam a sua influência e os seus benefícios em França, como acontecia com D. Bertrando, bispo de Cahors em 1343, mas que requereu para Guilherme

<sup>17</sup> Guilherme de Crégoll, cônego de Évora, era irmão de Bertrand de Crégoll e acumulava com o lugar no cabido de Évora, um canonicato e um arcediagado em Coimbra. Na Sé desta última cidade, outros seus parentes usufruíam, nesta data, ou tinham anteriormente usufruído, benefícios. Ver Gérard Pradalié, "Quercynois et autres méri-dionaux au Portugal à la fin du XIII<sup>e</sup> et au XIV<sup>e</sup> siècles", *Annales du Midi*, Toulouse, 94, 1982, pp. 369-386 e Hermínia Vasconcelos Vilar, *Op. cit.*, p. 360.

<sup>18</sup> Como clérigos de Cahors identificaram-se Mateus Toelha de Caiarco (*M. P. V.*, vol. I, Clemente VI, nº 6, p. 6); Guilherme de Crégoll (*Ib.*, vol. I, Clemente VI, nº 20, p. 15; nº 328, p. 171); João de Cavagnac (*Ib.*, vol. I, Clemente VI, nº 322, p. 169; nº 227, pp. 385-386); Garino de Belmont (*Ib.*, vol. I, Clemente VI, nº 10, pp. 269-270); Galhardo de Carnac (*Ib.*, vol. I, Inocêncio VI, nº 73, pp. 302-303); João Guiscardi (*Ib.*, vol. I, Inocêncio VI, nº 80, p. 309); Raimundo Antonis (*Ib.*, vol. I, Inocêncio VI, nº 130, pp. 347-348) e Guilherme Athonis (*Ib.*, vol. I, Inocêncio VI, nº 262, pp. 403-404).

<sup>19</sup> À diocese de Limoges pertenciam Estêvão de Chavangues (*M. P. V.*, vol. I, Clemente VI, nº 305, p. 164); Imberto de Montibus (*Ib.*, vol. I, Inocêncio VI, nº 117, p. 322; nº 118, p. 323; e Urbano V, nº 151, p. 468); Pedro Benmondi (*Ib.*, vol. I, Inocêncio VI, nº 195, p. 367; nº 259, pp. 402-403; nº 257, p. 402) e Pedro de Campanis (*Ib.*, vol. I, Inocêncio VI, nº 226, p. 385).

<sup>20</sup> Como clérigos de Rodez identificámos Guilherme de Stagno (*M.P.V.*, vol. I, Clemente VI, nº 215, p. 115; nº 251, p. 125); Astório Mansipi de Bournazel (*Ib.*, vol. I, Clemente VI, nº 368, p. 186; nº 458, pp. 220-221) e Raimundo Garrige (*Ib.*, vol. I, Inocêncio VI, nº 171, p. 354).

<sup>21</sup> Tratava-se de Bernardo de La Garde (*M.P.V.*, vol. I, Inocêncio VI, nº 91, p. 314).

<sup>22</sup> De acordo com Bernard Guillemain, entre 1316 e 1375, cento e dez novos cardeais foram criados; franceses eram 88, dos quais 13 vinham do Norte e 75 do Midi. De entre estes últimos, 35 eram compatriotas dos Papas, sendo 24 oriundos do Limousin (*Op. cit.*, p. 21).

<sup>23</sup> Ana Maria C. M. Jorge (coord.), "Episcopólogo", *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. C-I, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 131-146.

de Crégoll o canonicato e prebenda de Coimbra<sup>24</sup>. Na maior parte dos casos, os clérigos em questão eram vigários ou comensais dos seus intercessores, deixando adivinhar uma relação de familiaridade e de dependência que se concretizava na intervenção feita por alguém mais próximo dos corredores do poder papal.

Outros intercessores podem ser, claramente, identificados como parentes dos potencialmente beneficiados. Bertrando de Berniola, ostiário do Papa Clemente VI e pai de Bertrando de Berniola, pediu para seu filho um canonicato em Mondonhedo, embora este já possuísse uma meia prebenda em Coimbra<sup>25</sup>. Pedro de Corbigny, conselheiro do rei de Portugal, Afonso IV, intercedeu junto ao Papa em quatro súplicas datadas de 1350 e 1351, em favor de quatro parentes seus, um dos quais surge identificado como seu sobrinho<sup>26</sup>. Aliás, esta relação de tio-sobrinho, relação de comprovada e extensa aplicabilidade no mundo eclesiástico medieval, é ainda atestada para João Garrige, tio de Raimundo Garrige<sup>27</sup> e para João de Cavagnac, tio de João Guiscardi<sup>28</sup>.

Não obstante o universo documental considerado ter início apenas em 1342, a verdade é que, em alguns casos, a apropriação de benefícios localizados em dioceses portuguesas e, muito em particular, nas catedrais, por parte de clérigos franceses ou mesmo de outras regiões da Europa, é anterior ao início do pontificado de Clemente VI. Em dioceses como Braga e Coimbra, a presença de eclesiásticos franceses é atestada desde cedo e o período do Papado de Avinhão parece, apenas, reforçar uma presença já visível em décadas anteriores.

O primeiro prelado de Braga, por exemplo, o bispo D. Pedro (1071-1091), foi destituído e substituído, alguns anos mais tarde, por um antigo monge de Moissac, S. Geraldo (1096-1108), que se fez acompanhar, pelo menos, por um conterrâneo, Bernardo<sup>29</sup>; os seus sucessores D. Maurício Burdino (1109-1118) e D. João Peculiar (1138-1175) também eram franceses<sup>30</sup>. Em Coimbra, a relativa proximidade de instituições eclesiásticas locais às suas correspondentes francesas, como foi o caso do poderoso mosteiro de Santa Cruz de Coimbra ao de S. Rufo de Avinhão<sup>31</sup>, não será, provavelmente, estranha à presença de bispos franceses na Sé: Bernardo (1129-1146), Américo Ebrard (1279-1295) e Raimundo Ebrard I (1319-1324) e II (1325-1333)<sup>32</sup>.

Assim, a especial apetência por Coimbra e Braga, que muitos dos eclesiásticos de Além Pirenéus demonstram ao pedirem canonicatos nestas dioceses, tal como na de Lisboa – apetência patente no Gráfico nº2 –, poderá encontrar uma explicação possível nesta presença de seus conterrâneos e na criação, em algumas dioceses, de núcleos privilegiados de cónegos não portugueses.

<sup>24</sup> M. P. V., vol. I, Clemente VI, nº20, p. 15. Este Guilherme de Crégoll era identificado, cerca de seis anos mais tarde, numa súplica datada de 1349, como clérigo de Cahors e, nesta data, Astório de Duroforti, identificado como *miles*, pedia um canonicato e uma prebenda em Coimbra. *Ib.*, vol. I, Clemente VI, nº 328, p. 171.

<sup>25</sup> M. P. V., vol. I, Clemente VI, nº63-64, p. 32

<sup>26</sup> M. P. V., vol. I, Clemente VI, nº428, p. 210; nº429, p. 210; nº432, p. 211 e nº433, pp. 211-212. Para Guido Insarde, a favor do qual fará redigir duas súplicas, pedirá a igreja de Santa Maria da Golegã e um canonicato e uma prebenda em Silves. Em 1368, este clérigo é indicado como tendo já falecido. *Chartularium Universitatis Portugalensis* (1288-1537) (doravante indicado como C. U. P.), documentos coligidos e publicados por A. Moreira de Sá, Lisboa, 1966, vol. I – 1288-1377, doc. 254, p. 273. Para Roberto Bruneri, ainda no ano de 1350, requererá a igreja de Santa Maria de Cernache e, em 1351, um canonicato em Silves e uma porção nas igrejas de S. João e de S. Vicente de Abrantes. Em Abril de 1351, o mesmo Pedro de Corbigny, intercederá por Guilherme Insarde de Corbigny e por Guilherme Brunerii, para os quais pede, respectivamente, um canonicato em Silves e a igreja de S. João de Beja. Todos eles são identificados como seus consanguíneos.

<sup>27</sup> M. P. V., vol. I, Inocêncio VI, nº171, p. 354.

<sup>28</sup> M. P. V., vol. I, Inocêncio VI, nº80, p. 309.

<sup>29</sup> Avelino de Jesus da Costa, *A Vacância da Sé de Braga e o episcopado de S. Geraldo (1092-1108)*, Braga, 1991, p.11.

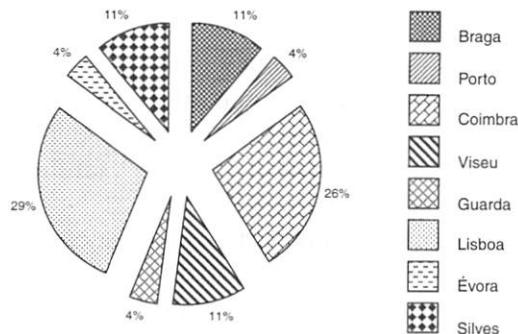
<sup>30</sup> Pierre David, "Français du Midi dans les évêchés portugais (1279-1390)", *Bulletin des Etudes Portugaises et de l'Institut Français au Portugal*, IX (1942) 2, p. 16.

<sup>31</sup> Armando Alberto Martins, *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, séculos XII-XIV. História e Instituições*, dissertação de Doutoramento fotocopiada, t. I, Lisboa, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, 1996, pp. 30-31.

<sup>32</sup> Pierre David, *Op. cit.*, pp. 16-17. Ana Maria C. M. Jorge, *Op. cit.*, p. 135.

**Gráfico n.º 2**

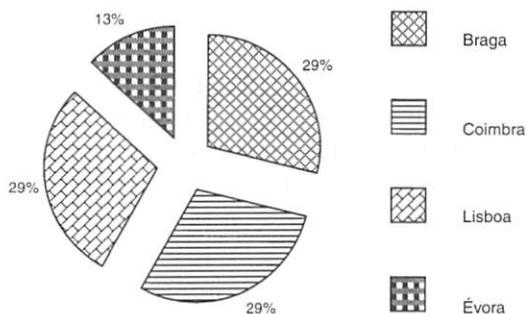
**Pontificado de Clemente VI – dioceses portuguesas onde foram pedidos canonicatos por suplicantes estrangeiros**



Este predomínio reforça-se ao longo do pontificado de Inocêncio VI, como se comprova pelo Gráfico nº3<sup>33</sup>. Compreendido entre 1352 e 1362, o governo deste Papa é coincidente, na diocese de Braga, com os dos arcebispos D. Guilherme de La Garde e João de Cardaillac; em Lisboa com os dos bispos D. Reginaldo de Maubernard e D. Lourenço Rodrigues e em Coimbra com os de D. Lourenço e D. Pedro Gomes Barroso<sup>34</sup>.

**Gráfico n.º 3**

**Pontificado de Inocêncio VI – dioceses portuguesas onde foram pedidos canonicatos por suplicantes estrangeiros**



Mesmo sendo três das mais importantes e rentáveis dioceses do Portugal medieval – de entre as quais Braga constituía ainda, nesta data, a única arquidiocese –, não se pode deixar de relacionar esta presença de prelados estrangeiros com a particular afluência de suplicantes de Além-Pirenéus, encarando-a como uma consequência clara da enorme influência tida pelo clero francês, em especial, junto ao Papado.

<sup>33</sup> Alguns destes cónegos, todavia, pediam ou acumulavam a posse ou a expectativa de canonicatos em diferentes dioceses. Atente-se, por exemplo, no caso de Guilherme Piloti. Em 1349, D. Guilherme de La Garde, eleito de Braga, pedia para este clérigo um canonicato e prebenda em Braga. Cinco anos mais tarde, em 1354, uma súplica de D. Pedro, filho de Afonso IV, solicitava para ele um canonicato em Lisboa, e dava-o como detendo já o canonicato de Braga. O de Lisboa, viria a obtê-lo por carta papal de Julho de 1354, mas a respectiva posse parece datar apenas de Dezembro de 1361. Guilherme Piloti viria ainda a obter a chantria de Lisboa, após a morte de Geraldo de Cornilio. *M. P. V.*, vol. I, Clemente VI, nº 326, p. 171; *Ib.*, Inocêncio VI, nº 63, p. 296; nº 89, p. 313; nº 90, p. 313; nº 261, p. 403 e *C. U. P.*, vol. I, nº 195, p. 206 e nº 205, p. 217.

<sup>34</sup> Ana Maria C. M. Jorge, *Op. cit.*, pp. 134-139.

No que se refere aos restantes suplicantes, o seu pequeno número, conjugado com a difícil identificação da origem geográfica de alguns, não permite grandes conclusões. Apurámos um conjunto de 8 castelhanos e 6 portugueses, que nos parece pouco significativo. De entre os primeiros, três pedem ou detêm canonicatos no Porto, dois preferem a diocese de Lisboa e um a de Coimbra<sup>35</sup>. No conjunto, estas escassas súplicas parecem, mais uma vez, reproduzir uma tabela de preferências semelhante à definida para os eclesiásticos oriundos de Além-Piréneus e que, no fundo, se liga às dioceses de maior rentabilidade económica.

Já no caso dos portugueses que surgem como suplicantes, os seus pedidos distribuem-se em função de diferentes dioceses, como Astorga, Orense e Sevilha, não sendo, pois, possível estabelecer um padrão ou uma hierarquia de preferências<sup>36</sup>, tarefa tanto mais difícil quanto não conhecemos o grau de concretização desses pedidos.

De uma forma geral, contudo, a apetência dos eclesiásticos portugueses por benefícios e, em especial, por canonicatos além-fronteiras era reduzida, e restrita ao vizinho reino de Castela, facto que se ficaria a dever, muito provavelmente, a uma sentida incapacidade de os obter no espaço de uma Cristandade marcada por uma crescente concorrência e no interior da qual a sua influência seria reduzida.

O Cisma do Ocidente – precipitado pela eleição de um anti-Papa, Clemente VII, ainda em 1378, por alguns cardeais, que alegaram a ilegitimidade de Urbano VI, devido às pressões exercidas pela população de Roma sobre o Conclave –, veio introduzir algumas alterações neste quadro. Não obstante a falta de estudos que ainda hoje existe em torno das suas repercussões em Portugal, e das relações entre o poder régio e as instâncias eclesiásticas neste período, a cronologia das oscilações do monarca então reinante, D. Fernando, foi estabelecida, há já algumas décadas, por Júlio César Baptista<sup>37</sup>.

Defende este autor que, após uma primeira fase marcada por alguma indecisão sobre qual a observância a seguir e onde teria imperado mesmo a opção pela neutralidade, se teria seguido a adopção da obediência clementista, opção esta que se teria prolongado de Janeiro de 1380 a Agosto de 1381. Entre meados deste ano e meados do ano seguinte, acompanhando a fase da guerra contra Castela e o alinhamento português pelas posições inglesas, D. Fernando teria seguido Urbano VI. O último ano de vida do monarca seria marcado pelas negociações com o cardeal Pedro de Luna, o futuro Bento XIII, sem todavia existir, de acordo com este autor, uma clara ruptura com a observância de Urbano VI.

De qualquer forma, a crise dinástica que se abriu após a morte de D. Fernando, em 1383, opondo os partidários da sua filha, D. Beatriz, a D. João, Mestre de Avis, determinou o alinhamento das posições oficiais portuguesas pela observância romana, sob cuja autoridade o novo soberano se manterá. O casamento deste com D. Filipa de Lencastre, em 1387, reforçará ainda mais este alinhamento, coincidente com a posição inglesa, não obstante as cisões provocadas no interior do corpo eclesiástico, e muito em especial no seio do episcopado<sup>38</sup>.

<sup>35</sup> *M. P. V.*, vol. I, Clemente VI, nº 133, p. 79; nº 141, p. 85; nº 134, p. 78; nº 274, p. 145; nº 275, p. 145; nº 280, p. 148; Inocêncio VI, nº 259, p. 403.

<sup>36</sup> Realce-se, a título de exemplo, o caso de Vasco Rodrigues que, em Dezembro de 1357, requeria ao Papa Inocêncio VI, através do rei D. Pedro, um canonicato em Sevilha, apesar de já dispor da chantria e de um canonicato na Guarda, e de um canonicato em expectativa de prebenda em Coimbra, que tinha recebido cerca de dois anos antes (*M. P. V.*, vol. I, Inocêncio VI, nº 129, p. 328 e *C. U. P.*, vol. I, doc. 200, p. 212). De entre os restantes portugueses, dois outros pediram canonicatos em Orense (*M. P. V.*, vol. I, Clemente VII, nº 153, p. 90, e Inocêncio VI, nº 99, p. 317), um em Astorga (*Ib.*, vol. I, Clemente VII, nº 67, p. 33) e outro ainda em Sevilha e Zamora (*Ib.*, vol. I, Clemente VII, nº 109, p. 67).

<sup>37</sup> Júlio César Batista, "Portugal e o Cisma do Ocidente", *Lusitania Sacra*, I (1956), pp. 65-203.

<sup>38</sup> Tendo em conta que a obra de Júlio César Baptista termina a sua análise em 1383, conhecemos mal as consequências do alinhamento de D. João I no interior do corpo eclesiástico, embora saibamos que os bispos se dividiram

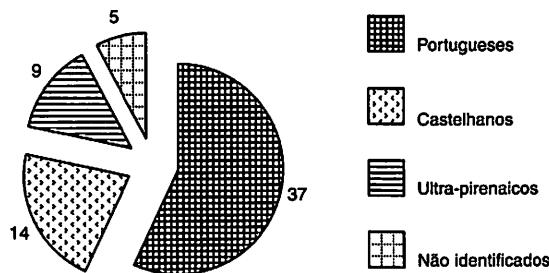
As súplicas que nos servem de fonte transmitem-nos, apenas, uma imagem parcial destas oscilações. A sua ausência para quase todos os governos dos Papas de Roma, à exceção do curto pontificado de Bonifácio IX, impede o conhecimento dos eclesiásticos que teriam procurado junto destes pontífices protecção e novos benefícios. Elas abundam, pelo contrário, para os pontificados de Clemente VII e de Bento XIII, Papas de Avinhão, a cuja observância Portugal se subtraiu, como vimos, bastante cedo.

Entre os últimos meses de 1378 e o final do ano de 1381, várias foram as listas que o rei D. Fernando, D. Martinho, bispo de Lisboa, ou os Estudos de Orleães, Mompilher e Lisboa dirigiram ao papa de Avinhão. Num único rol, D. Fernando fez mesmo coligir cerca de 67 súplicas respeitantes a diferentes clérigos<sup>39</sup>. Contudo, elas incidem, especialmente, em pedidos de benefícios ou canonicatos em dioceses portuguesas para eclesiásticos portugueses, pelo que não têm cabimento neste estudo. Em contrapartida, as súplicas dirigidas ao mesmo pontífice pelo rei de Castela, cerca de 1385, e a Bento XIII por sua esposa, já no início dos anos 90 desse mesmo século, incidirão sobre dois universos de eclesiásticos relativamente diferentes e que merecem uma atenção particular.

Se atentarmos no Gráfico nº 4, deparamos com um conjunto de 14 castelhanos, aos quais deveríamos, talvez, juntar alguns do grupo que definimos como não identificados<sup>40</sup>. Estes são, na sua grande maioria, beneficiários de pedidos feitos pelo rei de Castela ou por alguns dos seus colaboradores em 1385, ou seja, na sequência das campanhas por ele lançadas em Portugal, e das quais o monarca procuraria retirar dividendos para os seus clérigos mais próximos<sup>41</sup>. Ditados por razões de retribuição de apoio político, mais uma vez os pedidos parecem incidir, preferencialmente, sobre as dioceses do litoral<sup>42</sup>. No entanto, mais do que em relação aos anteriores, o grau de concretização destes pedidos deverá ter sido baixo.

**Gráfico n.º 4**

**Pontificado de Clemente VII e de Bento XIII – nacionalidade dos suplicantes**



entre a observância de Roma e a de Avinhão. Assim, em 1383, os bispos de Évora, Lisboa, Coimbra, Viseu, Guarda e Silves teriam optado por Avinhão, enquanto o arcebispo de Braga e os bispos do Porto e de Lamego teriam seguido Roma. A. H. de Oliveira Marques, *Op. cit.*, pp. 378-379 e A. D. Sousa Costa, *A Península Ibérica e o Cisma do Ocidente* (M. P. V., vol. III-1), pp. 421-500.

<sup>39</sup> M. P. V., vol. II, Clemente VII, nº2-69, pp. 4-12.

<sup>40</sup> Mais uma vez, inserimos aqui todos os suplicantes com benefícios em ambos os lados da fronteira cuja nacionalidade, portuguesa ou castelhana, não é fácil de estabelecer.

<sup>41</sup> Alguns destes eclesiásticos foram já estudados por José Marques, "Clérigos portugueses exilados e beneficiados em Castela Nova e na Andaluzia nos finais do século XIV", *Relações entre Portugal e Castela nos Finais da Idade Média*, Lisboa, 1994, pp. 283-304. Este autor chama a atenção para o conjunto dos clérigos que, entre Março e Agosto de 1385, foram objecto de súplicas por parte do monarca castelhano ou dos seus apaniguados, detendo já alguns deles benefícios em Portugal que lhes teriam sido dados, provavelmente, na sequência das campanhas de 1384.

<sup>42</sup> Álvaro Gonçalves de Olmedo requereu um canonicato em Coimbra (M.P.V., vol. II, Clemente VII, nº 629 a, p. 192), bem como Diogo Afonso de Fonte Pura (*Ib.*, nº 621, p. 188 e J. Marques, *Op. cit.*, p. 289), João Fernandes de Valência (*Ib.*, nº 625, p. 190); enquanto outros, como Martinho Lopes de Montemolmo ou Salvador Eanes, preferiram Lisboa (*Ib.*, nº 634 e, pp. 197-198; nº 636 a, p. 205).

Já no que respeita aos clérigos portugueses para quem se solicitam canonicatos fora do reino, os pedidos são mais tardios e referem-se, quase integralmente, a dioceses castelhanas, procurando-se compensar aqueles que, tendo mantido a fidelidade a D. Beatriz e à observância de Avinhão, se viram afastados dos seus benefícios portugueses pelos apoiantes de Roma<sup>43</sup>.

Protegidos, na sua maioria, pela filha de D. Fernando, que se intitula rainha de Castela e Portugal, e utiliza a sua influência junto ao Papa para interceder por estes eclesiásticos afastados do seu país de origem, as súplicas daí resultantes não nos fornecem um quadro claro das apetências dos eclesiásticos portugueses. Na verdade, vários são os cabidos sobre os quais elas recaem, denotando, sobretudo, uma preocupação em colmatar uma perda efectiva de benefícios que colocava, muitas vezes, estes eclesiásticos em difíceis condições de sobrevivência<sup>44</sup>.

Os 9 eclesiásticos oriundos de Além-Pirenéus que surgem no gráfico são objecto, basicamente, de súplicas feitas ainda no decurso do reinado de D. Fernando, pelos Estudos de Avinhão e de Mompilher ou por um ou outro clérigo, também eles oriundos de Além-Pirenéus e com cargos ou funções na hierarquia eclesiástica portuguesa<sup>45</sup>.

De uma forma geral, poder-se-á afirmar, com alguma certeza, que a procura de lugares em cabidos portugueses por parte de eclesiásticos estrangeiros, nomeadamente franceses e italianos, decresce, de forma significativa, a partir da eclosão do Cisma. A diminuição da influência do Papado de Avinhão – confinada às fronteiras dos reinos que seguiam a sua autoridade –, restringiu o campo de dispersão dos eclesiásticos franceses. Mas, por outro lado, a luta que, inevitavelmente, se estabeleceu entre as duas cabeças da Cristandade e a disputa contínua pelos apoios políticos dos diferentes reinos, transformou as súplicas numa forma de pagamento ou retribuição de favores ou alinhamentos. Esta necessidade favorecia o clero de cada nação e dificultaria, talvez, a colocação de clérigos estrangeiros em benefícios fora do seu reino de origem, prática que, inevitavelmente, resultava num mal-estar para as hierarquias nacionais.

No decurso do terceiro e último período considerado, que inclui o pontificado de Martinho V (1417-1431), a situação política e eclesiástica serenou. A paz assinada entre Portugal e Castela em 1411<sup>46</sup>, tal como a reunificação da Igreja obtida no Concílio de Constança (1414-1418)<sup>47</sup>, puseram fim aos exílios forçados dos clérigos que apoiavam os candidatos ao trono infelizes ou seguiam a obediência “errada”. Em consequência disso, o número de súplicas protagonizadas por estrangeiros ou relativas a benefícios no exterior diminuiu radicalmente. Este clima de relativa tranquilidade e menor parcialidade pode, talvez, explicar que apenas dois suplicantes tenham recorrido a intercessores para apoiar os seus pedidos<sup>48</sup>. Em compensação, nota-se uma referência mais frequente às altas origens desses clérigos: na ausência de protectores, eles recorreriam à sua ascendência nobre ou aos seus familiares poderosos para se fazerem notar<sup>49</sup>.

<sup>43</sup> Se existe uma característica comum a este conjunto de pedidos, ela reside na procura, por vezes angustiante – angústia que é visível nas menções à pobreza de alguns destes eclesiásticos –, de benefícios em diferentes dioceses castelhanas, desde Segóvia a Toledo, Salamanca, Compostela, Zamora, Ávila. Para a maior parte deles é invocado o facto de terem sido espoliados dos seus benefícios em Portugal após a ascensão ao trono de D. João I.

<sup>44</sup> Num rol datado do ano de 1394 e dirigido a Bento XIII, D. Beatriz intercedia por Afonso Domingues, Afonso Martins, Álvaro Fernandes, Álvaro Gil, Diogo Gil, Fernando Rodrigues, Gil Domingues, Gil Fernandes, Gil Gonçalves, Gil Pires, Gonçalo Afonso, Gonçalo Mendes, João Bartolomeu, João Garcia, João Sanches, João Domingues, Lourenço Gomes, Martinho Eanes, Nuno Rodrigues, Pedro Garcia, entre vários outros, pedindo porções em igrejas ou lugares em Cabidos. *M. P. V.*, vol. II, Bento XIII, nº20-64, pp. 298-309.

<sup>45</sup> De entre estes, três identificam-se como clérigos de Rodez, um como clérigo de Périgueux e um outro como clérigo de Lausanne.

<sup>46</sup> A. H. de Oliveira Marques, *Op. cit.*, p. 541.

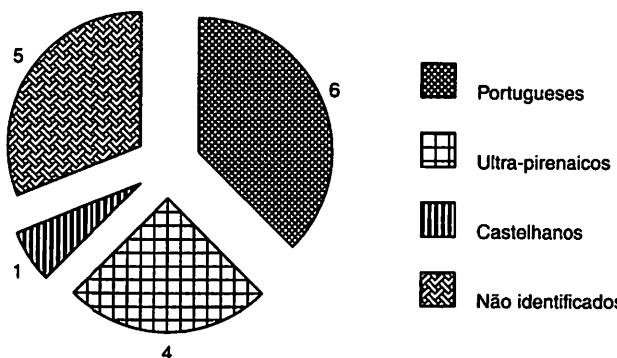
<sup>47</sup> Francis Rapp, *Op. cit.*, pp. 78-81.

<sup>48</sup> *M. P. V.*, vol. III-2, nº 58, pp. 48-49. *Ib.*, vol. IV, n.º 1146, pp. 233-234.

<sup>49</sup> *M. P. V.*, vol. III-2, nº86, p. 56; nº163, p. 106. *Ib.*, vol. IV, nº1055, pp. 170-171; nº1088, p. 194.

Gráfico n.º 5

## Pontificado de Martinho V – nacionalidade dos suplicantes



Entre os suplicantes estrangeiros destas pouco mais de duas décadas, reunidos no Gráfico nº5, contam-se quatro de Além-Pirenéus (dois germânicos e dois, possivelmente, italianos<sup>50</sup>), um só castelhano<sup>51</sup> e cinco cuja origem geográfica não foi possível apurar. Neste último caso, tratava-se sempre de cônegos da catedral de Tui que pediam dignidades, canonicatos ou benefícios pertencendo, quer à parte portuguesa da diocese quer a dioceses lusitanas, ao mesmo tempo que possuíam, por vezes, outros benefícios em Castela<sup>52</sup>.

Cinco dos seis portugueses que escolheram o exterior também pediram benefícios na Sé de Tui<sup>53</sup>, e apenas um pretendeu ir mais longe, solicitando um canonicato com prebenda na Colegiada dos Santos Emérito e Caledónio de Santander<sup>54</sup>. Quanto ao castelhano, preferiu o arcediagado do Sabugal, território português que estivera até poucos anos antes sob a jurisdição da diocese castelhana de Cidade Rodrigo. Apesar dos conflitos recentes entre Portugal e Castela, que haviam levado, como se disse no início, a uma recomposição das circunscrições eclesiásticas para as fazer coincidir com as fronteiras nacionais, a linha de divisão política parece ter permanecido bastante permeável aos capitulares de ambas as partes, mas quase exclusivamente nos lugares onde a presença de clérigos do país vizinho tinha sido uma constante durante vários séculos.

No que diz respeito aos não ibéricos, dois optaram por um canonicato na Sé de Lisboa, um fez o mesmo em relação à do Porto e outro pediu a tesouraria da Guarda, sem que seja possível, uma vez mais, estabelecer um qualquer padrão determinante da escolha. É, todavia, de realçar a total ausência, entre os requerentes, de clérigos franceses, que nos dois períodos anteriores eram os mais numerosos dos forasteiros.

<sup>50</sup> Hermano de Pedernach, clérigo da diocese de Colónia (*M. P. V.*, vol. III-2, nº435, pp. 301-302); Nicolau Gerardi Gloeterschaft (*Ib.*, vol. IV, nº1474, pp. 473-474); Umberto de Salinis, capelão-mor do Infante D. Duarte (*Ib.*, vol. III-2, pp. 48-49) e Rafael Palestrelo (*Ib.*, vol. IV, nº1217, pp. 291-292).

<sup>51</sup> Pedro Abade, presbítero da diocese de Calahorra (*M. P. V.*, vol. III-2, nº230, pp. 153-154).

<sup>52</sup> Gomes Lourenço (*M. P. V.*, vol. III-2, nº56, pp. 46-47; nº465, pp. 325-326; nº520, pp. 364-365; nº538, pp. 378-379; nº557, p. 393; nº566, pp. 401-402; *Ib.*, vol. IV, nº1080, p. 189); Estêvão Trigo (*Ib.*, vol. III-2, nº456, p. 320; nº532, pp. 373-374); Afonso Esteves (*Ib.*, vol. III-2, nº468, p. 328); Nicolau Domingues (*Ib.*, vol. IV, nº915, p. 85; nº1141, pp. 230-231) e João Esteves (*Ib.*, vol. IV, nº1473, p. 473).

<sup>53</sup> Garcia Rodrigues de Magalhães, bacharel em Decretos e futuro bispo de Silves, Lamego e Viseu (*M. P. V.*, vol. III-2, nº86, p. 56); João Gonçalves de Freitas (*Ib.*, vol. III-2, nº163, p. 106); Diogo Afonso (*Ib.*, vol. III-2, nº473, p. 331-332); Álvaro Vasques (*Ib.*, vol. III-2, nº520, pp. 364-365); Gonçalo Rodrigues de Magalhães (*Ib.*, vol. IV, nº1055, pp.170-171; nº1088, p. 194; nº1122, pp. 217-218; nº1146, p. 233).

<sup>54</sup> Vasco Rodrigues, clérigo de Lisboa e doutor em ambos os direitos (*M. P. V.*, vol. IV, nº1285, p. 339).

Em jeito de conclusão, podemos dizer que os clérigos portugueses nunca se mostraram muito ambiciosos em relação a canonicatos no estrangeiro: os estudos realizados sobre diversas catedrais seculares inglesas e francesas não detectaram capitulares oriundos do território nacional<sup>55</sup>. Quanto muito, contentaram-se com benefícios em dioceses galegas ou castelhanas próximas da fronteira, de preferência, até, nos arcediágados portugueses que essas Sés comportavam. Mesmo quando, em momentos de particular necessidade – como foram os que se seguiram à crise de 1383-1385 –, obtiveram, de patronos poderosos, apoio para ocupar posições em lugares mais longínquos, não conseguiram que as graças expectativas então concedidas se tornassem realidade<sup>56</sup>.

Os estrangeiros, pelo contrário, foram assaz numerosos a pedir – e a obter, efectivamente – canonicatos e dignidades em Portugal. É possível que castelhanos, galegos e aragoneses tenham conseguido introduzir-se com alguma facilidade nos cabidos portugueses: encontrámos dois casos para Braga e Évora<sup>57</sup>, e muitos mais se escondem, provavelmente, a coberto de denominações que tomámos por nacionais. Alguns nomes, em aparência, italianos também foram encontrados na Sé de Braga, no século XIV<sup>58</sup>. Mas apenas os franceses que foram detectados em Évora em meados de Trezentos<sup>59</sup> e os que entraram no cabido bracarense durante os arcebispados de Guilherme de La Garde e João de Cardaillac<sup>60</sup>, parecem verdadeiramente significativos. O papado de Avinhão conseguiu, pois, colocar os seus conterrâneos até mesmo neste país longínquo, cujos benefícios não eram particularmente proveitosos, mas podiam tornar-se interessantes se fossem acumulados com outros de maior grandeza.

Durante o Cisma, a disputa entre observâncias transformou as súplicas em forma privilegiada de obtenção de recompensa para os seguidores de cada Papa e iniciou um período onde a intervenção das monarquias na designação e colação de benefícios e dignidades aumentou substancialmente. E nem a recuperação encetada pelo papado após a celebração do Concílio de Constança parece colocar um termo nesta tendência. Desta forma, o recrutamento dos cónegos e dignidades passou a ser, de novo, quase exclusivamente nacional, situação que se manteve, pelo menos, durante as primeiras décadas de Quatrocentos.

<sup>55</sup> Excepto um, Afonso Dinis, em Paris - Robert Gane, *Le Chapitre de Notre-Dame de Paris au XIV<sup>e</sup> siècle. Etude sociale d'un groupe canonial*, Saint-Etienne, Publ. de l'Université de Saint-Etienne, 1999, p. 370. Viram-se, além das obras referidas nas notas 3, 4 e 6, Jacques Pycke, *Répertoire biographique des chanoines de Notre-Dame de Tournai, 1080-1300*, Louvain-la-Neuve/Bruxelles, 1988 e David Lepine, *Brotherhood of Canons Serving God. English secular cathedrals in Later Middle Ages*, Woodbridge, The Boydell Press, 1995.

<sup>56</sup> A repetição das súplicas, com intercessão de senhores diferentes, como o rei D. João de Castela, a rainha D. Beatriz, D. Constança, esposa do Infante D. João e o próprio Infante D. Dinis, revela que as mais antigas não surtiram efeito e a situação dos “espoliados pelos cismáticos” se foi agravando com o passar do tempo. Curiosamente, porém, os gritos mais lancinantes provêm de dois franceses que, beneficiados em Portugal, mantiveram a fidelidade aos papas de Avinhão e foram, por isso, destituídos desses benefícios: Raimundo Narbonne, dito septuagenário e sem recursos na petição de D. Constança (*M. P. V.*, vol. II, Bento XIII, nº11, pp. 284-285) e Raimundo de Sales, clérigo da diocese de Rodez, igualmente referido como pobre, velho e quase cego na súplica patrocinada por D. Dinis (*Ib.*, vol. II, Clemente VII, nº713, p. 265).

<sup>57</sup> Miguel Vivas, aragonês (João Carlos Taveira Ribeiro, *Op. cit.*, pp. 171); Hugo Lamanhania (Hermínia Vilar, *Op. cit.*, p. 361).

<sup>58</sup> Mateus de Sanctis, Garini de Bellomonte (João Carlos Taveira Ribeiro, *Op. cit.*, pp. 213, 216).

<sup>59</sup> Guilherme de Crégoll, Roberto de Brunier e Peire de Saint-Géry (Hermínia Vilar, *Op. cit.*, pp. 334, 360, 394).

<sup>60</sup> Guilherme de Bós, Raimundo de Bós, Pedro Martelo, João de Cavagnac, Pedro de Margarita, Guilherme Piloto, Raimundo de Toulouse, Pedro Beltrão, Oliver Iufranque (João Carlos Taveira Ribeiro, *op. cit.*, pp. 186, 202, 203, 204, 210, 211, 212, 221).